PORTARIA Nº 5.424/2019

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias regulamentares, a(o) servidor (a) ALESSANDRA DAINEZ CEZARANI, ocupante do cargo de PROFESSOR II, de 02/01/2020 a 31/01/2020 referente ao período aquisitivo de 03/11/2018 a 02/11/2019, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 30 de Dezembro de 2019.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal